



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 145/DF-CMX XINGUARA 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador CLEOMAR CRISTANI:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 610,88 (seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador CLEOMAR CRISTANI por viagem a Capital de Belém, conforme portaria 143/2024, no período compreendido entre 24/11/2024 A 27/11/2024 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível utilizado no trecho XINGUARA/BELÉM/XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA